

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

**GABINETE DO PREFEITO** 

## LEI Nº 1088/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º**. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º**. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

**GABINETE DO PREFEITO** 

**Art. 4º**. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 12 de março de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 12 de março de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000 gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br 12 3112-9200

